

28ª MEIA MARATONA “CIDADE DE OVAR”

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

- 1.1 - O AFIS/OVAR- Atletas Fim-de-semana, leva a efeito no dia 02 de Outubro de 2016, pelas 10 horas, em Ovar, os seguintes eventos:
- 1.2 - a 28ª MEIA MARATONA “Cidade de Ovar”;
- 1.3 - a 16ª CAMINHADA “Cidade de Ovar” (8200m) – sem carácter competitivo.
- 1.4 - a 21ª MINI-MARATONA “Correr pela vida / Não à droga” pelas 10h15 para todos os jovens dos 9 aos 16 anos (1500m) - sem carácter competitivo;

2. PARTICIPAÇÕES

- 2.1 - A Meia-Maratona é aberta a atletas federados e populares de ambos os sexos.
- 2.2 - A participação de atletas estrangeiros só será permitida a convite da organização.
- 2.3 - **É proibida a participação a menores de 20 anos.**

3. PERCURSO

- 3.1 - A partida e a chegada serão no Largo 5 de outubro (Jardim dos Campos) e o controlo encerrará às 12h30 (duas horas e trinta minutos após a partida).
- 3.2 - Existirão vários pontos de controlo durante a prova.
- 3.3 - Existirão abastecimentos aos 5, 10, 15 e 20 Km.
- 3.4 - O percurso estará devidamente sinalizado.
- 3.5 - O percurso desenrola-se entre a Cidade, a Floresta, o Mar e a Ria. É quase totalmente plano e despoluído. Mede rigorosamente 21,0975 Km, distância certificada pela FPA.
- 3.6 - Por motivos alheios à Organização, o percurso e a hora da partida poderão ser alterados.

4. SEGURO DESPORTIVO

- 4.1- A Organização fará um Seguro Desportivo a favor dos atletas não cobertos pelo Seguro Desportivo ou Escolar. (Dec. Lei N.º 10/2009 de 12 de janeiro)
- 4.2 - O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice.
- 4.3 - A adesão ao Seguro realiza-se no momento da inscrição na prova, devendo o aderente pagar a taxa de inscrição que for estabelecida pelo organizador.
- 4.4 - A aptidão física e psicológica de todos os atletas, será da responsabilidade dos próprios e/ou das entidades que os inscreverem, garantindo-se deste modo que não têm qualquer contra indicação para a prática da corrida, em competição.
- 4.5- Não é da responsabilidade da organização, bem como de qualquer entidade oficial e particular que lhe preste apoio ou colaboração, qualquer acidente com atletas, técnicos e demais apoiantes, nas viagens de acesso e regresso ao longo da prova, em ações de apoio por estas pessoas estranhas à organização.

5. SEGURANÇA

- 5.1- Ao longo do percurso será montado um sistema de segurança formado por elementos da Organização, P.S.P. e G.N.R.
- 5.2 - O acompanhamento clínico da prova será assegurado por equipas médicas da USF João Semana, auxiliadas pelos Bombeiros Voluntários de Ovar e pela Cruz Vermelha Portuguesa-Núcleo de Ovar.
- 5.3 - O acompanhamento dos atletas só será permitido a veículos que para tal estejam credenciados pela Organização, incluindo velocípedes sem motor.

6. ESCALÕES ETÁRIOS

- 6.1 - FEMININOS
 - Seniores - 20/39 anos
 - Veteranas - Com mais de 40 anos inclusive
- 6.2 - MASCULINOS
 - Seniores - 20/39 anos
 - Veteranos 1 - 40/44 “
 - Veteranos 2 - 45/49 “
 - Veteranos 3 - 50/54 “
 - Veteranos 4 - 55/59 “
 - Veteranos 5 - Com mais de 60 anos inclusive
- 6.3 - Para apuramento da idade é considerada a data do dia da prova.

7. INSCRIÇÕES

- 7.1 – Prazos: Até 31 de agosto € 9,00
 - De 1 a 23 de setembro €13,00
 - Última hora € 16,00
- 7.2 - Apenas serão consideradas válidas as inscrições efetuadas em www.afis.pt

8. LEVANTAMENTO DE DORSAIS

- 8.1 - A entrega dos dorsais será efetuada no Salão Paroquial de Ovar, Av^a do Bom Reitor nos seguintes dias e horários:
 - Dia 1 de outubro das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 18h00
 - Dia 2 de outubro das 7h30 às 9h30

9. PRÉMIOS

- 9.1 – Haverá prémios monetários para as seguintes classificações:
 - Geral masculina: 1º ao 20º lugar
 - Veteranos masculinos: 1º ao 3º lugar
 - Geral feminina: 1º ao 10º lugar
 - Veteranas: 1º ao 5º lugar
- 9.2 - Os prémios monetários não são acumuláveis. Cada atleta só recebe um prémio monetário (o de maior valor).
- 9.3 – Os prémios serão pagos 30 dias após a data do evento, quando acompanhados dos elementos solicitados na declaração a preencher.
- 9.4 - O 1º atleta masculino receberá o troféu Câmara Municipal de Ovar.
- 9.5 - A 1ª atleta feminina receberá o troféu União de Freguesias de Ovar.
- 9.6 - O 1º atleta masculino natural do concelho de Ovar receberá um troféu.
- 9.7 - A 1ª atleta feminina natural do concelho de Ovar receberá um troféu.
- 9.8 - Haverá prémios de presença para todos os atletas que terminarem a prova.
- 9.9 - O atleta deverá ser portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão para prova em caso de dúvida, da sua idade ou da sua identificação.
- 9.10- Não existe classificação coletiva.

10. IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

- 10.1 – O atleta é obrigado a envergar o dorsal no peito de forma visível.
- 10.2 – O atleta é obrigado a usar o chip na sapatilha e a efetuar a sua devolução após corta a linha de meta por forma a receber o Kit de chegada.
- 10.3 – O incumprimento dos pontos anteriores leva á desclassificação.

11. OUTROS

- 11.1 - Os atletas terão obrigatoriamente de correr sempre pela estrada.
- 11.2 - Os atletas não poderão transportar refrescos ou alimentos, nem ingerilos, a não ser os que tenham sido fornecidos ou aprovados pela Organização.
- 11.3 - Haverá uma zona de partida isolada, apenas para atletas devidamente identificados pela Organização.
- 11.4 - A não observância do estipulado nos pontos anteriores levará à imediata desclassificação dos atletas infratores.
- 11.5 – Os atletas poderão usufruir de duches nas instalações do Bombeiros Voluntários de Ovar e na Escola EB 2,3 António Dias Simões.
- 11.6 - Qualquer participante, ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captadas em filmagens e em fotografias que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em qualquer meio comunicacional.
- 11.7 – Qualquer participante ao efetuar a sua inscrição, aceita tacitamente o presente regulamento.

12. JURI DA PROVA

- 12.1 - O Júri da prova será da inteira responsabilidade da Organização e do Conselho de Arbitragem da A. A. Aveiro.
- 12.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização e pelo Júri da Prova, com base no regulamento de provas de estrada e corta-mato.
- 12.3 - Nesta prova estará presente um delegado técnico da A. A. de Aveiro.

13. CONTACTOS / INFORMAÇÕES

- 13.1 - Telefone/Fax: 256583597
- 13.2 – Email: info@afis.pt.
- 13.3 – Site: www.afis.pt